

A Faculdade de Educação receberá pedidos de **transferência externa** de estudantes de Graduação, regularmente matriculados em cursos de Licenciatura em Pedagogia em outras instituições de ensino superior, para ingresso no 2º semestre de 2025, visando preencher as vagas do curso de Licenciatura em Pedagogia - Currículo 48015.

A **Transferência Externa** ocorre em duas etapas, sendo a primeira realizada pela FUVEST, e a segunda, pela própria Feusp, conforme disposto neste comunicado.

1. Vagas

As vagas correspondem ao ingresso no 4º período do curso de Licenciatura em Pedagogia da Feusp – Currículo 48015.

Pedagogia Vespertino: **7 (sete)**

Pedagogia Noturno: **16 (dezesesseis)**

2. Inscrições

2.1. De **2 a 6 de junho de 2025**, exclusivamente através do e-mail transferencia.pedagogia.feusp@usp.br.

2.2. A/O candidata/o deverá enviar um único e-mail com o assunto "Inscrição da Segunda Fase - Transferência Externa 2025 Pedagogia Feusp", com as seguintes informações:

- dados pessoais: nome completo, e-mail e telefone para contato;
- período para o qual deseja se transferir (vespertino ou noturno).

Ao mesmo e-mail, devem ser anexados os seguintes documentos:

- a) "Atestado de aluno" que comprove o vínculo ativo da/o estudante em curso superior de Licenciatura em Pedagogia no ano de 2025;
- b) Histórico Escolar atualizado (emitido em 2025), com assinatura e carimbo ou autenticação eletrônica;
- c) Fotocópia do Registro Geral – RG (Carteira de Identidade), com data e local de emissão;
- d) Conteúdo programático (com ementa, conteúdos e bibliografia) das disciplinas do curso de origem em que a/o candidata/o tiver obtido aprovação;
- e) Documentação comprobatória de atividades e horas de estágio já cumpridas pela/o candidata/o em seu curso de origem, se aplicável.

2.3 Não serão aceitas inscrições com informação e documentação incompletas ou fora do prazo estabelecido.

2.4 A relação de candidata/o/vaga será divulgada no dia **09 de junho de 2025**, às 14h, na página da Feusp, www.fe.usp.br.

3. Condição para solicitar a transferência externa

As/Os candidatas/os somente poderão pleitear transferência para o curso de Licenciatura em Pedagogia da USP se já tiverem concluído pelo menos três semestres da Licenciatura em Pedagogia na instituição de ensino superior de origem, na data da inscrição.

4. Critérios de seleção

A comissão avaliadora fará análise da documentação apresentada a fim de aferir a possibilidade de equivalência entre disciplinas cursadas no curso de origem e as disciplinas dos dois primeiros semestres do curso de Licenciatura em Pedagogia da FEUSP. Esta equivalência é critério mínimo para a seleção. Além disso, na análise da documentação, será resguardado o teto de 2/3 como limite máximo possível para outras equivalências, conforme dispõe o Regimento da USP.

Estando a possibilidade de equivalência dentro dos limites mínimo e máximo estabelecidos no parágrafo anterior, a/o candidato será considerado habilitado para a Transferência.

ATENÇÃO: na análise das equivalências, não serão consideradas disciplinas que estão sendo cursadas pela/o estudante no curso de origem no momento da inscrição para a transferência.

5. Critérios para desempate

Caso o número de candidatos habilitados para a transferência seja maior que o número de vagas disponibilizadas, a classificação será feita considerando, em sequência, os seguintes critérios:

1o) Nota da fase de pré-seleção (Fuvest).

2o) Análise do Histórico Escolar, dando prioridade à/ao candidata/o com maior proporção de aprovações nas disciplinas de seu curso de origem.

6. Preenchimento das vagas

O resultado da seleção será divulgado no dia **07 de julho de 2025, às 14h**, na página da Feusp, www.fe.usp.br.

Serão convocadas/os para matrícula, obedecida a classificação, as/os candidatas/os selecionadas/os até o preenchimento das vagas disponíveis.

7. Matrícula

7.1 A/O candidata/o selecionada/o deverá realizar a matrícula nos dias **08, 09 ou 10 de julho de 2025**, enviando um único e-mail para transferencia.pedagogia.feusp@usp.br, com o assunto "Matrícula transferência externa 2024 Pedagogia Feusp". No conteúdo da mensagem, as seguintes informações devem ser inseridas: dados pessoais (nome, número do RG e telefone de contato), declaração de estar ciente da sua seleção e solicitação formal de matrícula no curso de Licenciatura em Pedagogia no período para qual foi selecionado (vespertino ou noturno), conforme o modelo:

Nome completo:

Documento RG:

Telefone de contato:

Declaro estar ciente de que fui selecionado no processo de Transferência Externa 2024 da Feusp, e solicito matrícula no curso de Licenciatura em Pedagogia no período [vespertino OU noturno].

7.2 É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o informar-se sobre convocações e dados referentes a este processo seletivo, sobretudo os prazos para inscrição e matrícula.

7.3 O não encaminhamento do e-mail nas datas previstas implicará na exclusão da/o candidata/o do processo de transferência, sendo chamada/o a/o próximo selecionada/o para ocupar a vaga.

7.4 Não haverá revisão ou vistas do relatório de análise de equivalências.

7.5 A inscrição implicará o conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo sobre as quais a/o candidata/o não poderá alegar desconhecimento.